

ATO Nº 6.976/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 583641/2014, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor VOLNEI ADILHO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 214618, CPF. nº 812.933.051-20, Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro nos artigos 143, III e IX; e 159, IV e V, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4336792f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar